CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 395/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, tome as providências necessárias para a realização dos serviços de limpeza e desinfecção de todas as caixas d'água existentes nos prédios públicos municipais, inclusive em todas as escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem constatando que há muito tempo não é feita a limpeza nas caixas d'água dos prédios públicos municipais e principalmente das escolas do Município, uma vez que a falta da limpeza e desinfecção desses reservatórios faz com que haja um acúmulo de pequenas impurezas que comprometem a saúde de todos principalmente das crianças.

Da presente seja dado ciência à agência da Sabesp de Ibiúna, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JUNHO DE 2005.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.